



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

GOVERNO MUNICIPAL
BAGÉ Viva
um novo
tempo

DECRETO Nº.217, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito adicional especial no valor de
R\$ 513.993,94.

LUIZ FERNANDO MAINARDI, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 6.852, de 01 de outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Abre crédito adicional especial, na Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Captação de Recursos, no valor de R\$513.993,94, para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

Funcional Programática			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Redução			
ÓRGÃO	04 SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
UNIDADE	03 MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO	15 URBANISMO		
SUBFUNÇÃO	451 INFRAESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA	0261 CAMINHOS DO PROGRESSO		
PROJATIV	3069 EMENDA PARLAMENTAR 202542710014 PAVIMENTAÇÃO Av. VISCONDE RIBEIRO DE MAGALHÃES		
CÓDIGO	344905100000 OBRAS E INSTALAÇÕES (Recurso Vinculado) 1706 – 1909		R\$396.000,00
CÓDIGO	344905100000 OBRAS E INSTALAÇÕES (Recurso Livre) – 1501		R\$ 117.993,94
TOTAL			R\$ 513.993,94

Art. 2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial por redução, transferência especial do Governo Federal, Plano de Ação nº. 09032025-076063/2025 e a Emenda Parlamentar nº. 202542710014, totalizando R\$396.000,00.

Parágrafo único. O valor do crédito adicional especial por redução será utilizado para a pavimentação da Avenida Visconde Ribeiro de Magalhães no Município.

Art. 3º O Município fornecerá contrapartida de R\$ 117.993,94, de acordo com o orçamento da seguinte forma:

Prefeitura Municipal de Bagé – Estado do Rio Grande do Sul

Avenida General Osório, 998 – CEP 96400100 – Bagé – RS – Telefone: (53) 3240 4300



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

GOVERNO MUNICIPAL
BAGÉ Viva
um novo
tempo

ÓRGÃO	09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	03 MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	15 URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	451 INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0261 CAMINHOS DO PROGRESSO	
PROJATIV	2481 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
CÓDIGO	344905100000 OBRAS E INSTALAÇÕES (Recurso Livre) – 1501	R\$117.993,94
	TOTAL	R\$117.993,94

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAGÉ, 03 de outubro de 2025.


Luiz Fernando Mainardi
Prefeito Municipal